**ANEXO III – Modelo de Termo de Compromisso – Bolsas no País**

# **– Modelo de Termo de Compromisso - Mestrado**

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA (PROCAD) POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Mestrado**

Eu #NOMECANDIDATO#, portador (a) do documento nº #CPF\_OU\_DOCUMENTO\_ESTRANGEIRO#, residente e domiciliado (a) à #LOGRADOURONUMEROCOMPLEMENTOCANDIDATO# no bairro #BAIRROCANDIDATO#, na cidade de #CIDADECANDIDATO# - #UFCANDIDATO#, CEP #CEPCANDIDATO# e vinculado ao Projeto nº #NUMERO\_PROCESSO\_PAI#, pelo período de #INICIOBOLSA# à #FIMBOLSA#, comprometo-me, como bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional – Pró-Defesa V a assumir, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Estar devidamente matriculado num Programa de Pós-Graduação, no nível respectivo à bolsa que estou me candidatando;
2. Assegurar junto ao Programa de Pós-Graduação que meus dados estejam atualizados na Plataforma Sucupira, previamente à solicitação da bolsa;
3. Dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
4. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
5. As bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, conforme PORTARIA 133, DE 10 JULHO DE 2023, com exceção:

I - do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente. ”  
Que entrará em vigor em 1º de outubro de 2023.

1. Realizar estágio docente de acordo com o regulamento da Demanda Social (Portaria Capes nº 76/2010);
2. Estar ciente do tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses permitido de uso da bolsa na modalidade Mestrado, conforme disposições da Portaria Capes nº 76/2010, especialmente seu §1º, do art. 10;
   1. “§ 1º Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro;”
3. Elaborar o “Relatório de Atividades do Bolsista” (conforme modelo disponibilizado pela Capes) a ser submetido, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da minha bolsa, à aprovação do Orientador e anexado à Prestação de Contas do Coordenador junto a CAPES;
4. Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações presentes no currículo;
5. Registrar no sistema SCBA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;
6. Mencionar a expressão "Bolsista CAPES/BRASIL" nos trabalhos que publicar, ou patentes que registrar, em decorrência da referida bolsa;
7. Devolver à CAPES qualquer importância recebida indevidamente.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.

# Modelo de Termo de Compromisso – Doutorado

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA (PROCAD) POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Doutorado**

Eu #NOMECANDIDATO#, portador (a) do documento nº #CPF\_OU\_DOCUMENTO\_ESTRANGEIRO#, residente e domiciliado (a) à #LOGRADOURONUMEROCOMPLEMENTOCANDIDATO# no bairro #BAIRROCANDIDATO#, na cidade de #CIDADECANDIDATO# - #UFCANDIDATO#, CEP #CEPCANDIDATO# e vinculado ao Projeto nº #NUMERO\_PROCESSO\_PAI#, pelo período de #INICIOBOLSA# à #FIMBOLSA#, comprometo-me, como bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional – Pró-Defesa V – a assumir, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Estar devidamente matriculado num Programa de Pós-Graduação, no nível respectivo à bolsa que estou me candidatando;
2. Assegurar junto ao Programa de Pós-Graduação que meus dados estejam atualizados na Plataforma Sucupira, previamente à solicitação da bolsa;
3. Dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
4. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
5. As bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, conforme PORTARIA 133, DE 10 JULHO DE 2023, com exceção:

I - do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente. ”  
Que entrará em vigor em 1º de outubro de 2023.

1. Realizar estágio docente de acordo com o regulamento da Demanda Social (Portaria Capes nº76/2010);
2. Estar ciente do tempo máximo de 48 (quarenta e oito) meses permitido de uso da bolsa na modalidade Doutorado, conforme disposições da Portaria Capes nº 76/2010, especialmente seu §1º, do art. 10;
   1. “§ 1º Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro; ”
3. Elaborar o “Relatório de Atividades do Bolsista” (conforme modelo disponibilizado pela Capes) a ser submetido, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da minha bolsa, à aprovação do Orientador e anexado à Prestação de Contas do Coordenador junto a CAPES;
4. Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações presentes no currículo;
5. Registrar no sistema SCBA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;
6. Mencionar a expressão "Bolsista CAPES/BRASIL" nos trabalhos que publicar, ou patentes que registrar, em decorrência da referida bolsa;
7. Devolver à CAPES qualquer importância recebida indevidamente.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.

# Modelo de Termo de Compromisso – Doutorado

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA (PROCAD) POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**Termo de Aceite**

**Estágio Pós-Doutoral**

Eu, portador (a) do documento nº #CPF\_OU\_DOCUMENTO\_ESTRANGEIRO# e vinculado ao Projeto nº #NUMERO\_PROCESSO\_PAI#, pelo período de à , comprometo-me, como bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional - Pró-Defesa V, a assumir, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Dedicar-me às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado, durante a vigência da bolsa;
2. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação ao qual estará vinculado;
3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, encaminhar, ao Coordenador do Programa, currículo conforme modelo disponibilizado pela CAPES na Portaria nº 86 /2013;
4. As bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, conforme Portaria nº 133, de 10 julho de 2023, com exceção:
5. do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
6. das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.” Que entrará em vigor em 1º de outubro de 2023.
7. Elaborar o “Relatório de Atividades do Bolsista” (conforme modelo disponibilizado pela CAPES) a ser submetido, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da minha bolsa, à aprovação do Supervisor e anexado ao SCBA;
8. Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações presentes no currículo;
9. Registrar no sistema SCBA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;
10. Mencionar a expressão "Bolsista CAPES/BRASIL" nos trabalhos que publicar, ou patentes que registrar, em decorrência da referida bolsa;
11. Devolver à CAPES qualquer importância recebida indevidamente.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.